



PORTARIA SEMAD N° 0460/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta secretaria com certidão de óbito em anexo, bem como as informações do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 137 e 138 do Estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, o desligamento do quadro funcional do servidor, **MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO**, por motivo de **FALECIMENTO** ocorrido no dia 02 de novembro de 2021, conforme certidão de óbito matrícula: 07745301552021400026083000716819. OK

Art. 2º - **DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações, bem como o desligamento do quadro de servidores do município da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - **DETERMINAR** que o setor responsável realize o pagamento do auxílio funeral no valor de um salário mínimo como dispõe o artigo 138 da Lei 019/97, à família do servidor falecido em conta bancária da Caixa Econômica Federal: Agência 1433, OP: 013, Conta Poupança 27.240-9, titular SEVERINA CECY FERREIRA AMARAL.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 02 de novembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 30 de novembro de 2021.

PUBLICAÇÃO

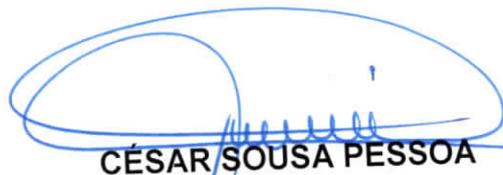
Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

30 / 11 / 2021

60.070-1

Funcionária



CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração